

**ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS  
ACADEMIA REAL MILITAR (1811)  
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES**

**Vitor Hugo Cruz do Carmo**

**AVALIAÇÃO DOS FREQUENTES REAJUSTES NO SOLDADO DOS MILITARES DE  
2000 A 2018**

**Resende  
2022**



**APÊNDICE III (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA PROFISSIONAL) AO ANEXO B (NITCC) ÀS DIRETRIZES PARA A GOVERNANÇA DA PESQUISA ACADÊMICA E DA DOCTRINA NA AMAN**

**AMAN  
2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA PROFISSIONAL**

**TÍTULO DO TRABALHO:** AVALIAÇÃO DOS FREQUENTES REAJUSTES NO SOLDO DOS MILITARES DE 2000 A 2018

**AUTOR:** VITOR HUGO CRUZ DO CARMO

Este trabalho, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado de minha propriedade.

Autorizo a Academia Militar das Agulhas Negras a utilizar meu trabalho para uso específico no aperfeiçoamento e evolução da Força Terrestre, bem como a divulgá-lo por publicação em revista técnica da Escola ou outro veículo de comunicação do Exército.

A Academia Militar das Agulhas Negras poderá fornecer cópia do trabalho mediante ressarcimento das despesas de postagem e reprodução. Caso seja de natureza sigilosa, a cópia somente será fornecida se o pedido for encaminhado por meio de uma organização militar, fazendo-se a necessária anotação do destino no Livro de Registro existente na Biblioteca.

É permitida a transcrição parcial de trechos do trabalho para comentários e citações desde que sejam transcritos os dados bibliográficos dos mesmos, de acordo com a legislação sobre direitos autorais.

A divulgação do trabalho, em outros meios não pertencentes ao Exército, somente pode ser feita com a autorização do autor ou da Direção de Ensino da Academia Militar das Agulhas Negras.

Resende, 28 de Julho de 2022.

---

Cad Vitor Hugo Cruz do Carmo

Dados internacionais de catalogação na fonte

C287p CARMO, Vitor Hugo Cruz do  
Avaliação dos frequentes reajustes no soldo dos militares de  
2000 a 2018.  
/ Vitor Hugo Cruz do Carmo – Resende; 2022. 43 p. : il. color. ; 30  
cm.

Orientador: MAJ Alex Hummel  
TCC (Graduação em Ciências Militares) - Academia Militar  
das Agulhas Negras, Resende, 2022.

1.Inflação 2.Soldo 3.Desvalorização Cambial I. Título.

CDD: 355

Ficha catalográfica elaborada por Jurandi de Souza CRB-5/001879

**Vitor Hugo Cruz do Carmo**

**AVALIAÇÃO DOS FREQUENTES REAJUSTES NO SOLDADO DOS MILITARES DE  
2000 A 2018**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Orientador: Alex Hummel

Resende  
2022

**Vitor Hugo Cruz do Carmo**

**AVALIAÇÃO DOS FREQUENTES REAJUSTES NO SOLDADO DOS MILITARES DE  
2000 A 2018**

Monografia apresentada as Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares.**

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022:

Banca examinadora:

---

**Alex Hummel, Major**  
(Presidente/Orientador)

---

**Vanessa Cruz Jorge, 1ª Tenente**  
(Avaliador)

---

**Alexander Streck, 1º Tenente**  
(Avaliador)

Resende  
2022

Dedico este trabalho, primeiramente, a Deus, que me acompanhou nesse longo caminho até a realização do meu sonho de me tornar oficial da linha de ensino militar bélico do Exército Brasileiro. Dedico, também, aos meus queridos pais, pilares fundamentais da minha educação e suportes para nunca me deixarem desistir desta caminhada.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Deus, por ter iluminado meu caminho durante toda a trajetória de formação na Academia Militar das Agulhas Negras, sempre ouvindo minhas orações para que eu nunca esmorecesse diante das inúmeras dificuldades apresentadas até o glorioso dia de tornar-se um oficial do Exército Brasileiro.

Agradeço também a minha família, principalmente meus pais e minha mulher, por estarem sempre ao meu lado quando eu mais precisei. Obrigado! Vocês são os grandes bastidores que me seguem em todas minhas conquistas.

Ao meu orientador, Major Hummel, por dedicar seu tempo para sanar minhas dúvidas e me ajudar com tudo que eu precisei. Espelho-me no senhor para crescer cada dia mais. Obrigado por ser este exemplo não só de militar, mas também de pessoa.

## RESUMO

### AVALIAÇÃO DOS FREQUENTES REAJUSTES NO SOLDADO DOS MILITARES DE 2000 A 2018

AUTOR: Vitor Hugo Cruz do Carmo

ORIENTADOR: Alex Hummel

A inflação e a desvalorização cambial são os dois maiores pilares da destruição de poder de compra da moeda brasileira. A primeira é um resultado do aumento médio nos preços dos bens e serviços consumidos pelas famílias brasileiras que ganham entre 1 e 40 salários mínimos. Já a segunda é derivada das negociações cambiais de compra e venda de dólares. O objetivo deste trabalho foi avaliar como esses dois fatores se correlacionam com os frequentes reajustes no soldo dos militares de 2000 a 2018. Assim, há uma análise específica sobre o poder de compra dos militares através do tempo. No período de análise, há oscilações expressivas tanto na inflação quanto no câmbio real/dólar, ao mesmo tempo em que houve diversos reajustes no soldo dos militares de diversas porcentagens diferentes, destacando-se uma perda do poder de compra de 71% na renda média do militar, sem considerar os reajustes. Isto é, R\$ 1,00 em 2018 é o equivalente a R\$ 0,29 em 2000, ou seja, o que poderia ser comprado por R\$ 0,29 em 2000, em 2018 é necessário R\$ 1,00 para comprá-lo. No cenário cambial, o real teve uma desvalorização de 104,71% no período do trabalho. Enquanto isso, o reajuste médio do soldo nominal dos militares chegou a 125,73%. Os reajustes no soldo dos militares, descontada a inflação, são de 0,014% ao ano, e, portanto, de 4,66% no período compreendido pelo trabalho. Embora a diferença de soldo entre as entidades estudadas, a saber: Soldado do Efetivo Profissional, Primeiro Tenente e Major, seja grande em termos monetários, em termos percentuais todos sofreram as mesmas consequências da inflação e desvalorização cambial. Isso porque a inflação brasileira é embutida nos preços dos bens e serviços consumidos. O impacto cambial é semelhante devido à globalização mercantil e consequente utilização do dólar como moeda internacional de trocas. Esse fato gera consequências para os elementos estudados devido ao repasse de preços das commodities, que são dolarizadas, para os consumidores. E, portanto, perda de seu poder de compra.

**Palavras-chave:** Inflação. Soldo. Desvalorização cambial.



## ABSTRACT

### ASSESSMENT OF THE FREQUENT ADJUSTMENTS IN THE MILITARY PAYMENT FROM 2000 TO 2018

AUTHOR: Vitor Hugo Cruz do Carmo

ADVISOR: Alex Hummel

The inflation and the currency devaluation are the both biggest destruction's pillars of real's purchasing power. The first is a result of average increase in prices of assets and services consumed by families that earn from 1 to 40 minimum wage. The second is derivate of exchange negotiations of buy and sell of dollars. The goal of this work was evaluated how this both factors correlate with the frequent adjustment in the military payment from 2000 to 2018. Then, we have a specific analysis about the military's purchasing power year over year. In the period of analysis, we have expressive oscillations in the inflation as well as in the exchange real/dollar, in the same time we had several readjustments in the military payment of many different percentages. Standing out a loss of purchasing power of 71% in the medium military payment, without consider the readjustments. That is, R\$ 0,29 in 2000 equivalent to R\$ 1,00 in 2018, in other words, what could be buy with R\$ 0,29 in 2000, in 2018 is bought for R\$ 1,00. In exchange scenery, the real suffered a devaluation the of 104,71% in the work's period. While that, the average readjustment of military payment nothing was 125,73%. The readjustment discounted from inflation are 0,014% year over year. In other words: 4,66% in the work's period. Although the difference between the military payment rank, to know: Soldier, First Lieutenant and Major, be big in monetary terms, in percentage terms both suffered the same inflation's consequences and the exchange devaluation. This, because the Brazilian inflation is built-in the assets and services prices. The Exchange's impact is similar due to mercantile globalization and the consequent use of dollar as an international Exchange currency. This fact has consequences for the elements studied due to the transfer of commodity prices, which are dollarized, to consumers.

**Keywords:** Inflation. Military payment. Exchange devaluation.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Funcionamento do câmbio flutuante.....	22
---	----

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – IPCA – Peso mensal (%) Grupos de produtos e serviços – Brasil – junho 2021...	20
Gráfico 2 – Poder de compra de cestas básicas nos últimos anos .....	21
Gráfico 3 – Soldo anual nominal de Soldado .....	27
Gráfico 4 – Soldo anual nominal de Primeiro-Tenente .....	28
Gráfico 5 – Soldo anual nominal de Major.....	29
Gráfico 6 – Inflação acumulada no ano .....	30
Gráfico 7 – Consumer Price Index of all itens for Brazil .....	31
Gráfico 8 – Fechamento cambial médio no ano .....	32
Gráfico 9 – Desvalorização do real perante o dólar.....	33
Gráfico 10 – Variação anual do real perante o dólar.....	34
Gráfico 11 – Soldo anual real de Soldado .....	34
Gráfico 12 – Soldo anual real de Primeiro-Tenente .....	35
Gráfico 13 – Soldo anual real de Major.....	35
Gráfico 14 – Soldo anual real dolarizado de Soldado .....	36
Gráfico 15 – Soldo anual real dolarizado de Primeiro-Tenente.....	36
Gráfico 16 – Soldo anual real dolarizado de Major.....	37
Gráfico 17 – M3 do Brasil.....	38

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Soldo anual nominal de Soldado .....	26
Tabela 2 – Soldo anual nominal de Primeiro-Tenente .....	27
Tabela 3 – Soldo anual nominal de Major .....	28
Tabela 4 – Inflação acumulada no ano.....	30
Tabela 5 – Fechamento cambial médio no ano .....	32

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BACEN	Banco Central do Brasil
CMN	Conselho Monetário Nacional
CPI	<i>Consumer Price Index</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
MP	Medida Provisória
PLC	Pesquisa de Locais de Compra
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
1.1	OBJETIVOS .....	14
1.1.1	Objetivo geral.....	14
1.1.2	Objetivos específicos .....	14
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	15
2.1	EMBASAMENTO LEGAL DOS REAJUSTES NO SOLDADO DOS MILITARES.....	15
2.2	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA .....	18
2.2.1	Definição do Índice .....	18
2.2.2	Metodologia .....	19
2.2.3	Limitações.....	20
2.2.4	Poder de compra .....	20
2.3	TAXA DE CÂMBIO NO BRASIL .....	21
2.3.1	Política Cambial.....	21
<b>3</b>	<b>REFERENCIAL METODOLÓGICO</b> .....	23
3.1	TIPO DE PESQUISA .....	23
3.2	MÉTODO .....	24
3.2.1	Pesquisa bibliográfica.....	24
3.2.2	Pesquisa documental .....	24
3.2.3	Avaliação do impacto do IPCA sobre o soldo.....	25
3.2.4	Avaliação do impacto cambial sobre o soldo.....	25
3.2.5	Avaliação das variações anuais.....	25
3.3	ANÁLISE DOS RESULTADOS .....	26
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	26
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	39
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	41

## 1 INTRODUÇÃO

O processo de evolução comercial do fluxo financeiro, especificamente da remuneração do fator de produção de trabalho deu-se por meio de tentativa e erro em consonância com a aceitação lateral do bem escolhido. “A troca é a base essencial de nossa vida econômica. Sem trocas, não haveria uma economia real e, praticamente, não haveria sociedade. Quando uma troca é voluntária, ela claramente ocorre porque ambas as partes esperam se beneficiar dessa transação” (ROTHBARD, 2013).

Ao longo da história, diferentes bens foram utilizados como meio de troca: tabaco, na Virgínia colonial; açúcar, nas Índias Ocidentais; sal, na Grécia antiga; cobre, no Antigo Egito; além de grãos, rosário, chá, conchas e anzóis. Ao longo dos séculos, duas mercadorias, o ouro e a prata, foram espontaneamente escolhidas como dinheiro na livre concorrência do mercado, desalojando todas as outras mercadorias desta função. (ROTHBARD, 2013).

De acordo com Rothbard, a moeda cunhada em metais preciosos foi criada para ser um meio de troca neutro. Isto é, uma ferramenta que fosse aceita por ambas as partes de uma negociação. Assim, em vez de as trocas ocorrerem apenas entre elementos, cujas necessidades eram suprimidas mutualmente, ou seja, um possuía o bem que o outro desejava e vice-versa, a moeda tornou-se um intermediário comum. Dessa forma, mesmo que a demanda estivesse presente em apenas uma parte da negociação, a oferta poderia ocorrer, já que o instrumento de troca era universalmente aceito entre os cidadãos.

Nascia, então, o conceito de dinheiro. “Dinheiro é o meio de troca comum usado no mercado. Os indivíduos recorrem a ele para facilitar a troca de bens” (MISES, 2017). Avançando no período histórico, esse meio de troca se manteve estável, embora houvesse ocasiões em que a grande disponibilidade desses metais preciosos os desvalorizou, como, por exemplo, na exploração e transporte das reservas de ouro e prata da América para a Europa.

Quando, no século XVI, as reservas de ouro e prata da América foram descobertas e exploradas, enormes quantidades desses metais preciosos foram transportadas para a Europa. A consequência desse aumento da quantidade de moeda foi uma tendência geral à elevação dos preços. (MISES, 2017).

Esse fato histórico acompanha o ser humano até os dias de hoje. Agora, com um nome mais pomposo para o definir: inflação. “Quando, em nossos dias, um governo aumenta a quantidade de papel-moeda, a consequência é a queda progressiva do poder de compra da unidade monetária e a correspondente elevação dos preços. Isso se chama de inflação” (MISES, 2017).

A inflação também ocorre de maneira diferente. Hoje, com a popularização do dinheiro em papel-moeda fiduciária, sua quantia é regulada pelos órgãos governamentais estabelecidos no país, podendo estes serem seu maior vilão ou guardião. “Todo sistema econômico é determinado e destruído, pelo governo, quando ele acha oportuno aumentar a quantidade de dinheiro aumentando a quantidade de moeda impressa” (MISES, 2017).

O poder de compra da unidade monetária está intrinsecamente atrelado, portanto, à quantidade de dinheiro em circulação na economia e a produção de bens gerados pela sociedade, podendo-se criar a relação onde: o aumento dos preços dos bens e serviços implica em uma diminuição do poder de compra do cidadão.

E o militar, sendo um cidadão essencial da sociedade, encontra-se no meio dessa balança. O medidor dessa balança, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), definido como:

Medidor da variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro. A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros que impactam diretamente a vida do consumidor. (IBGE, 2017).

Não obstante, pela moeda brasileira ser fiduciária, outro medidor é definido pelo Banco Central, que, por meio da Resolução Nº 2082 de 1º de junho de 1994, Art. 2, resolveu que: “o lastro de emissão do Real será composto por parcela das reservas internacionais disponíveis em moedas estrangeiras e em ouro, expressas por suas equivalências em dólares dos Estados Unidos” (BACEN,1994). Ou seja, o Real tem seu poder de compra baseado em dois pilares centrais: O IPCA e seu lastro de emissão inicial – o dólar. Sendo este último uma moeda fiduciária estrangeira, é notório que a garantia do poder de compra dos militares está sujeita tanto à inflação quanto à variação cambial. O contra peso governamental utilizado para tentar equilibrar o poder aquisitivo da classe de militares foi a Medida Provisória (MP) Nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, que: “dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências”.

Diante do exposto surge o seguinte questionamento: os frequentes reajustes no soldo do militar de 2000 a 2018 aumentaram seu poder aquisitivo, mantiveram-no ou não foram capazes de o equilibrar?



## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo geral

O objetivo geral da pesquisa é realizar uma análise sobre os reajustes no soldo dos militares de 2000 a 2018.

### 1.1.2 Objetivos específicos

Verificar o aumento monetário nominal no soldo de militares de diferentes ciclos hierárquicos do Exército, sendo eles: Soldado Especializado e Engajado, Primeiro-Tenente e Major. Bem como seu embasamento legal.

Realizar uma análise do aumento do IPCA acumulado em 12 meses de 2000 a 2018 e da desvalorização do real perante o dólar no mesmo período.

Calcular o impacto do aumento do IPCA ao ano e a desvalorização do real perante o dólar ao ano nos soldos anuais reajustados dos militares em questão.

Comparar IPCA, câmbio e reajustes no período em questão.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico da presente pesquisa abordará os seguintes tópicos: Embasamento legal dos reajustes no soldo dos militares, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e suas especificidades e a variação cambial brasileira e suas especificidades.

### 2.1 EMBASAMENTO LEGAL DOS REAJUSTES NO SOLDOS DOS MILITARES

A Medida Provisória (MP) nº 2.215-10, de 10 de agosto de 2001, que trata sobre a reestruturação da carreira militar, revogou a Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000, e “altera as leis nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880 de 9 de dezembro de 1980 e dá outras providências” (BRASIL, 2001), que deliberavam sobre a antiga estrutura da carreira militar. Dessa forma, a reestruturação da remuneração dos militares da ativa e da reserva foi consolidada em forma de lei e passou a ser aplicada em todo território nacional.

A partir de setembro de 2004, a Medida Provisória n 215, de 16 de setembro de 2004, convertida na Lei n 11.008, de 17 de dezembro de 2004, escriturou um reajuste de 10% no soldo dos militares de acordo com a tabela definida na MP (CONINT, 2021), com os motivos:

1. A conversão do projeto em Medida Provisória justifica-se na urgência e relevância da matéria, já que integra um conjunto de medidas que visam promover o ajuste das tabelas de retribuição dos servidores, atendendo à política de revitalização de remunerações e corrigindo distorções existentes no âmbito da política remuneratória em vigor. No caso em particular, a abrangência dos beneficiados, quinhentos e quarenta e nove mil, entre militares ativos, aposentados e pensionistas, demonstram a relevância da medida;

2. A limitação orçamentária para adoção do instrumento aqui proposto, que fazia incidir o impedimento do disposto nos arts.16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, está superada, uma vez que as despesas relativas a 2004, da ordem de R\$ 703,69 milhões, não afetam a meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que estas despesas foram consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 3º Bimestre de 2004, previsto no § 6º do art. 70 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem Presidencial nº 440, de 23 de julho de 2004. (MANTEGA; VIEGAS FILHO, 2004)

Em outubro de 2005, passou a vigorar o reajuste de 13% fixado pela Lei nº 11.201, de 24 de novembro de 2005, mediante prévia MP nº 306, de 29 de junho de 2006 (CONINT, 2021), com a motivação de:

1. A proposição encontra-se fundada no inciso X do art. 142 da Constituição e é parte de um conjunto de medidas que vem sendo adotado em consonância com as diretrizes do governo de promover uma política de revitalização das remunerações em geral, no caso, com foco na valorização dos militares das Forças Armadas;
2. A revisão de que trata a presente proposta está autorizada pelo art. 91 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, LDO de 2006, e que o acréscimo da despesa com a implementação da medida será da ordem de R\$ 1,46 bilhão em 2006 e de R\$ 2,48 bilhões em cada um dos dois exercícios subsequentes.
3. Nos exercícios de 2007 e 2008, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. Entretanto, o montante apurado está compatível com a previsão de aumento da receita decorrente do crescimento real da economia, fundamentada na série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos. (PIRES; BERNARDO SILVA, 2006)

A MP nº 306, de 29 de junho de 2006, convertida na Lei nº 11.359, de 19 de outubro de 2006, prevê um reajuste de 10% na tabela de soldos (CONINT, 2021), sendo suas motivações:

1. A proposição encontra-se fundada no inciso X do art. 142 da Constituição e é parte de um conjunto de medidas que vem sendo adotado em consonância com as diretrizes do governo de promover uma política de revitalização das remunerações em geral, no caso, com foco na valorização dos militares das Forças Armadas;
2. A revisão de que trata a presente proposta está autorizada pelo art. 91 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, LDO de 2006, e que o acréscimo da despesa com a implementação da medida será da ordem de R\$ 1,46 bilhão em 2006 e de R\$ 2,48 bilhões em cada um dos dois exercícios subsequentes;
3. A Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2006 contempla reserva alocada no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em programação específica destinada à concessão de “reajuste da remuneração dos servidores públicos federais civis e dos militares das Forças Armadas”, no âmbito da Administração Direta;
4. Nos exercícios de 2007 e 2008, as estimativas de custos reduzirão a margem líquida de expansão para despesas de caráter continuado daqueles exercícios. Entretanto, o montante apurado está compatível com a previsão de aumento da receita decorrente do crescimento real da economia, fundamentada na série histórica relativa à ampliação da base de arrecadação nos últimos anos. (PIRES; BERNARDO SILVA, 2006).

De acordo com CONINT (2021), A MP nº 431, de 14 de maio de 2008, convertida na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, estabeleceu os próximos cinco reajustes de: 8% de janeiro de 2008 a junho de 2008, 3,66% de julho de 2008 a setembro de 2008, 3,66% de outubro de 2008 a junho de 2009, 8% de julho de 2009 a junho de 2010, e de 8% de julho de 2010 a fevereiro de 2013, atualizando, portanto, diversas vezes a tabela de soldo dos militares de acordo com as seguintes justificativas:

1. A medida fixa o escalonamento vertical e os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, institui sistemática de avaliação de desempenho dos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. As medidas propostas buscam suprir demanda desses órgãos e entidades por pessoal especializado, reduzir distorções atualmente existentes no que se refere ao equilíbrio interno e externo das tabelas de remuneração do Poder Executivo Federal, bem como sanar a situação de percepção de vencimento básico abaixo do salário mínimo para alguns dos grupos tratados no projeto. O objetivo é atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições dos cargos e das carreiras objeto da proposta, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art. 39 § 1º da Constituição Federal.

3. A proposta alcança, em relação ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, 53.367 servidores ativos, 95.587 aposentados e 123.477 instituidores de pensão, totalizando 272.431 beneficiários. A despesa para o exercício de 2008 é da ordem de R\$ 727.380.588,00, para 2009 de R\$ 3.324.773.000,00, para 2010 de R\$ 4.621.621.245,00, para 2011 de R\$ 5.840.630.534,00, e para 2012 de R\$ 6.142.671.606,00.

4. Com relação ao aumento do soldo dos militares, a proposta é coerente com o processo de fortalecimento das carreiras de Estado, ora em curso na área civil, e acompanha iniciativas semelhantes que vêm beneficiando os servidores públicos federais, numa diretriz clara de promover a revitalização das remunerações em geral, estando sua implementação amparada no art. 91 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2008.

5. Internacionalmente reconhecida, a condição militar submete o profissional a exigências muito próprias. Marcada por aspectos singulares, a profissão militar encerra em si especificidades, tais como o permanente risco de vida, a sujeição a preceitos rígidos de disciplina e hierarquia, a dedicação exclusiva à atividade militar, a disponibilidade contínua, as restrições a direitos sociais, a mobilidade geográfica a qualquer tempo e para qualquer lugar, com consequências para o núcleo familiar, o vínculo com a profissão mesmo na inatividade, entre outras.

6. Além do emprego operacional em atividades bélicas, predominantemente voltadas para a sustentação do poder dissuasório, e o preparo correspondente para esse fim - instrução militar, exercícios, manobras e operações militares, outras atividades são desenvolvidas pelas Forças Armadas, abrangendo os campos social e econômico, com destaque para infraestrutura de construção, transporte, colonização, educação, saúde, apoio à população civil de áreas carentes e por ocasião de calamidades públicas, bem como em diversas outras esferas que envolvam situações de caráter emergencial.

7. A manutenção de Forças Armadas bem equipadas e motivadas para a realização de tão variada gama de atividades de extrema relevância para o País é fator de grande importância e, por si só, justifica o esforço do Ministério da Defesa em recompor as bases remuneratórias dos militares brasileiros, como forma de reconhecer o seu permanente esforço.

8. A medida proposta alcançará em seus efeitos 611.935 (seiscentos e onze mil, novecentos e trinta e cinco) militares da ativa, na inatividade e pensionistas, com acréscimo nas despesas de R\$ 4,19 bilhões em 2008, R\$ 7,43 bilhões em 2009, R\$ 10,80 bilhões em 2010 e R\$ 12,31 bilhões em 2011, quando o impacto estará anualizado. (BERNARDO SILVA, 2008).

Os reajustes de março de 2013 a fevereiro de 2014, de 9,15%; de março de 2014 a fevereiro de 2015, de 9,96%; e de março de 2015 a julho de 2016, de 10,89%, foram institucionalizados pela Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012, art. 49 e Anexo LXI, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, segundo CONINT (2021). A referida lei altera os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas constantes da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 (BRASIL, 2012).

Os três últimos reajustes abordados no período analisado são embasados na Lei nº 13.321, de 27 de julho de 2016, Anexo I, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2016 (CONINT, 2021). Suas alíquotas de correção são: 5,5%, 6,59% e 6,72%. Aplicadas nos períodos: agosto de 2016 a dezembro de 2016, janeiro de 2017 a dezembro de 2017 e janeiro de 2018 a dezembro de 2018, respectivamente (CONINT, 2021). A referida lei, além dos reajustes na tabela do soldo dos militares: “altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas, constantes da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008” (BRASIL, 2016).

## 2.2 ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA

### 2.2.1 Definição do Índice

O IBGE produz o IPCA, considerado índice de inflação oficial pelo governo, com o propósito de “medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população” (IBGE, 2021). O resultado dessa variação mostra se houve o aumento ou diminuição dos preços. Segundo IBGE (2021), essa cesta de produtos e serviços é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF). A pesquisa “verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros” (IBGE, 2021). Ainda de acordo com IBGE (2021), o IPCA engloba a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 a 40 salários mínimos. Isso, segundo a MP nº 1021, de 2020, que “dispõe sobre o valor do salário mínimo, que passa a ser no valor de R\$ 1.100,00 a partir de 1º de janeiro de

2021 [...]” (BRASIL, 2020), leva a uma faixa de R\$ 1.100,00 a R\$ 44.000,00. Faixa que abrange todos os soldos militares, objeto de estudo mais específico deste projeto.

### 2.2.2 Metodologia

O IPCA sofre rigoroso controle de cálculo, pois é o índice oficial de inflação do governo federal, isto é, serve de base para a definição das metas de inflação e, conseqüentemente, das alterações na taxa básica de juros. O IBGE realiza mensalmente em 13 áreas urbanas do país o levantamento dos preços dos itens componentes da cesta definida pelo POF. No total, são realizados aproximadamente 430 mil levantamentos em 30 mil locais distintos. E esses preços são comparados com os preços do mês anterior, sendo verificada sua variação média no período (IBGE, 2021).

A ponderação de peso de cada item é montada utilizando-se “uma organização de códigos em grupamentos logicamente estabelecidos de forma que fiquem juntas as categorias de consumo de mesma natureza, hierarquicamente estruturadas em grupos, subgrupos, itens e subitens” (IBGE, 2021). Esse método de ponderação mostra o grau de importância de cada item da cesta de consumo das famílias, de acordo com seus hábitos de consumo (IBGE, 2021).

De acordo com IBGE (2021), a coleta de preços é realizada por meio de um cadastro de informantes, que são estabelecimentos de venda de produtos e/ou serviços, domicílios alugados, órgãos oficiais, além de alguns profissionais autônomos, como médicos e dentistas. Na geração do cadastro são utilizados dois procedimentos distintos, conforme a natureza do item presente na cesta. A linha principal tem o objetivo de levantar informantes por meio da Pesquisa de Locais de Compra (PLC), que define os locais onde devem ser coletados os preços da maioria dos itens. Itens básicos como arroz, feijão, entre outros, são definidos pelo PLC. A segunda linha adotada realiza procedimentos de acordo com cada especificidade dos itens, ou seja, a segunda linha é adotada para itens mais complexos de se verificar o preço, chamados extra-PLC. Aluguel de moradia, condomínio e serviços públicos são exemplos de itens extra-PLC.

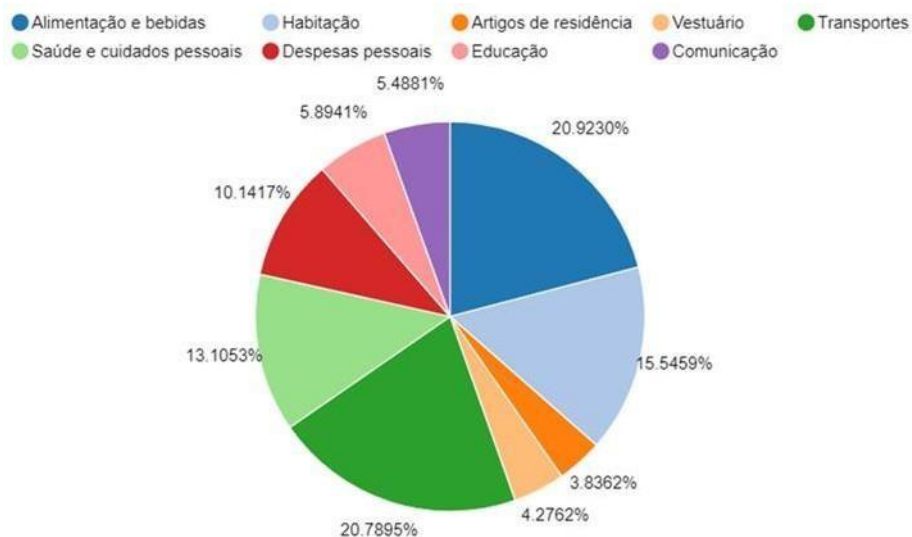
De acordo com IBGE (2021), o método de cálculo dos itens divide-se em calcular a média aritmética dos diferentes preços pesquisados nos diversos estabelecimentos cadastrados. E esse resultado é comparado com o mês anterior. Em seguida, aplica-se a média geométrica simples para agregar os resultados dos produtos pertencentes à cesta de itens e, por fim, emprega-se a fórmula de *Laspeyres* para todos os níveis de agregação. “O método de cálculo

para a obtenção do índice nacional é uma média aritmética ponderada dos dez índices metropolitanos mensais, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande, Rio Branco, São Luís, Aracaju e Brasília” (IBGE, 2021).

### 2.2.3 Limitações

Segundo o Banco Central (BACEN), há uma variedade de índices de medição da inflação, porque além dos diferentes propósitos a que se destinam, o processo hiperinflacionário dos anos 70 aos anos 90 forçou a necessidade de uma variedade maior de medidores. Além disso, a cesta definida pelo IBGE para servir de base para o cálculo da inflação oficial pode ser bem diferente do índice de inflação do indivíduo. Isso porque alguns parâmetros utilizados, como, por exemplo, mensalidade escolar e consumo de carne vermelha, podem atingir de maneira diferente as famílias brasileiras. Nesse caso, famílias veganas e sem filhos, por exemplo, terão seu índice de inflação diferente do IPCA. A atual cesta de produtos definidas pelo POF em consonância com o IBGE é definida pela imagem a seguir:

Gráfico 1 – IPCA – Peso mensal (%) Grupos de produtos e serviços – Brasil – junho 2021



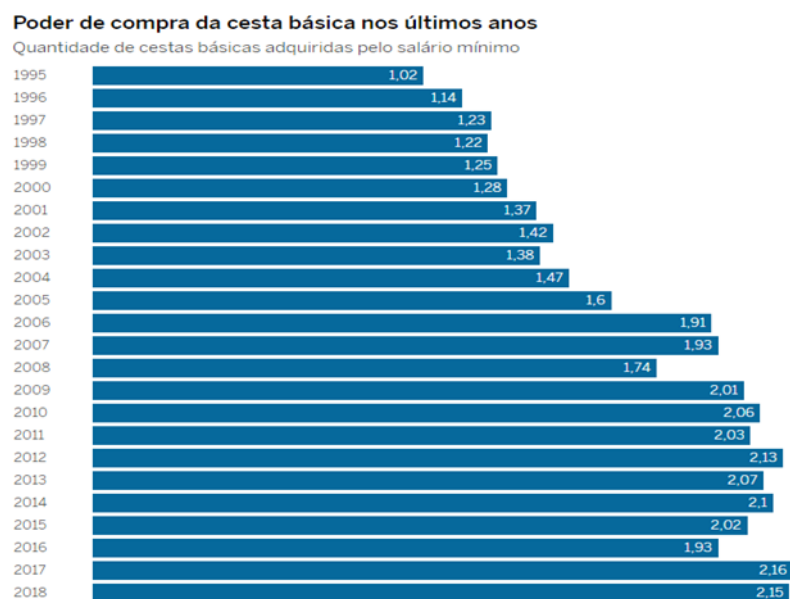
Fonte: IBGE (2021)

### 2.2.4 Poder de compra

De acordo com IBGE (2021), se a variação do salário – soldo no caso deste estudo – de um ano para o outro for menor que o IPCA, o assalariado perderá poder de compra. Caso os reajustes no salário e no soldo estejam em linha com o IPCA, isto é, eles possuem a mesma

variação de uma análise para a outra, o poder de compra do indivíduo se manteve. E, analogamente, caso a variação no salário e no soldo seja maior que a variação do IPCA, o poder de compra do cidadão aumentará. Uma comparação do poder de compra de cestas básicas é feita de acordo com o gráfico a seguir:

Gráfico 2 – Poder de compra de cestas básicas nos últimos anos



Fonte: EL PAÍS (2021)

## 2.3 TAXA DE CÂMBIO NO BRASIL

O Conselho Monetário Nacional (CMN) é o responsável por regular o mercado de câmbio, sendo o Banco Central do Brasil o órgão monitorador e garantidor do funcionamento do mercado cambial, tal como do cumprimento de todas suas regulamentações (BACEN, 2021). No Brasil, adotamos a Taxa de Câmbio Flutuante (TCF) em que é um sistema no qual a taxa de câmbio de uma determinada moeda é definida pela oferta e demanda de moeda estrangeira no mercado, sem intervenção do Banco Centra (BACEN, 2021). Adotamos a medida para verificar a conversibilidade de reais em dólar e, portanto, o poder de compra comparativo.

### 2.3.1 Política Cambial

Segundo o Banco Central do Brasil: “a política cambial define as relações financeiras entre o país e o resto do mundo, a forma de atuação no mercado de câmbio, as regras para



movimentação internacional de capitais e de moeda e a gestão das reservas internacionais” (BACEN, 2021). Ainda, segundo BACEN (2021), as diretrizes do mercado cambial são definidas pelo CMN e, com isso, o Conselho define o regime cambial atuante no Brasil. O BACEN tem como função a fiscalização do pleno funcionamento desse regime. De acordo com a escolha do regime cambial o governo interferirá mais ou menos na taxa de câmbio e, conseqüentemente, no mercado de negociações de moedas estrangeiras. O Brasil, atualmente, utiliza-se do câmbio flutuante para definir a cotação do dólar. Isso significa que o BACEN não interfere no mercado cambial regulando suas taxas, apenas mantém a funcionalidade do mercado de câmbio (BACEN, 2021). A figura a seguir exemplifica como funciona o câmbio flutuante:

Figura 1 – Funcionamento do câmbio flutuante



Fonte: BACEN (2021)

O impacto cambial afeta não só o cidadão e o militar que viajam para o exterior ou têm algum vínculo com a moeda estrangeira, mas todos os consumidores em geral. Isso porque as taxas cambiais são utilizadas para definir os contratos futuros do comércio internacional. Os preços dos produtos importados e exportados são diretamente influenciados pelo contrato futuro, que, por sua vez, são afetados pela taxa de câmbio que, sendo volátil, isto é, flutuante, influencia nos preços dos produtos finais, exportados e importados (BACEN, 2021).

O dólar possui três subdivisões, a saber: i) Dólar comercial, que foi utilizado como base de cálculo para este trabalho e é utilizado pelo governo e pelas grandes empresas em suas transações internacionais tanto de exportação quanto de importação. Sua cotação é definida pelo mercado de acordo com a lei da oferta e da demanda. Entretanto, há ocasiões em que o BACEN interfere na cotação de mercado do dólar comprando ou vendendo a moeda para evitar uma oscilação cambial acentuada; ii) Dólar turismo, que é aquele adquirido nas

casas de câmbio por viajantes. Portanto, é mais utilizado em compra de produtos e/ou serviços internacionais; e iii) Dólar Ptax, que consiste na média das taxas de compra e venda da moeda em questão praticadas por instituições financeiras no país (ESTADÃO, 2020).

### **3 REFERENCIAL METODOLÓGICO**

#### **3.1 TIPO DE PESQUISA**

A referida pesquisa, em relação ao seu objetivo, enquadrar-se-á no tipo descritiva. Segundo Gil (2008), esse tipo de pesquisa define-se da seguinte forma:

As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados. (GIL, 2008).

Foi realizado um comparativo entre o soldo anual dos militares com seus respectivos reajustes de 2000 a 2018 nominalmente, isto é, sem o desconto do IPCA e o soldo real, ou seja, considerando o desconto do IPCA anual. Para isso, foi considerado como soldo anual a soma dos soldos mensais de janeiro a dezembro levando em conta seus respectivos reajustes. O parâmetro utilizado para o desconto do IPCA foi seu acúmulo no período compreendido por 1 ano de 2000 a 2018. Sendo assim, o soldo real de 2012, por exemplo, é a soma dos soldos mensais de janeiro a dezembro de 2012 descontada a inflação anual acumulada de janeiro a dezembro de 2012. Três círculos hierárquicos distintos foram os elementos de estudo, a saber: i) Praça: Soldado do efetivo profissional especializado e engajado; ii) Oficial Subalterno: Primeiro-Tenente; e iii) Oficial Superior: Major.

Com isso, realizou-se uma comparação do soldo real, com seus respectivos reajustes, e a mesma quantia monetária dolarizada. Isto é, o soldo anual descontado o IPCA no período em dólares de acordo com a taxa média de câmbio anual. Para esse cálculo, a taxa de câmbio utilizada na conversão foi a média aritmética do fechamento do dólar mensal em seu respectivo ano estudado no período de 2000 a 2018.

Dessa forma, avaliou-se o impacto da inflação no poder de compra dos militares, mesmo após os frequentes reajustes previstos legalmente. Não obstante, a comparação dos soldos reais em dólar trouxe um resultado mais sólido quanto à evolução do poder de compra dos militares no cenário não só internacional, mas também no próprio cenário interno. Isso porque os efeitos do comércio internacional são refletidos tanto no fluxo de caixa das empresas que possuem suas atividades atreladas à moeda estrangeira, quanto em todos os produtos importados e nacionais que se utilizam de peças e/ou sistemas estrangeiros. Com essa análise procurou-se indagar se os frequentes reajustes no soldo dos militares aumentaram seu poder de compra, mantiveram-no ou não surtiram o efeito para que foram previamente planejados.

## 3.2 MÉTODO

### 3.2.1 Pesquisa bibliográfica

Quanto aos procedimentos técnicos, o trabalho utilizou-se de pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2008), esse método de pesquisa define-se da seguinte forma:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográfica [...]. (GIL, 2008).

Foram utilizadas as MP e as leis que dão suporte e embasamento legal aos reajustes no soldo dos militares no período analisado de 2000 a 2018, de maneira a abordar as mudanças em relação à tabela de soldo anterior. Com isso, verificou-se sua variação média de uma tabela para a outra e seu impacto frente ao IPCA e a variação cambial no mesmo período analisado. Ambas consultadas na legislação vigente.

### 3.2.2 Pesquisa documental

Quanto aos procedimentos técnicos, a referida pesquisa também é documental. Segundo Gil (2008), esse método de pesquisa estabelece o seguinte:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam

ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. (GIL, 2008).

De maneira a realizar o comparativo entre os soldos nominais, reais e real dolarizados, foram utilizados dados brutos do IBGE, BACEN e das respectivas tabelas de soldo de cada período vigente, sendo, portanto, a maioria das análises gráficas elaborada pelo próprio autor com base nas informações disponibilizadas.

### **3.2.3 Avaliação do impacto do IPCA sobre o soldo**

Para calcular o impacto do IPCA no soldo nominal dos militares em estudo foi descontada a porcentagem da inflação anual acumulada sobre o soldo nominal, de acordo com a equação:

$$\text{Soldo Real anual} = \text{Soldo Nominal} \times \text{Fator}$$

$$\text{Sendo: Fator} = R\$1,00 \times (1 - \text{IPCA acumulado no período do ano corrente})$$

### **3.2.4 Avaliação do impacto cambial sobre o soldo**

Para calcular o impacto do câmbio no soldo reajustado real dos militares em estudo, foi realizada a divisão do soldo real ano a ano pela média aritmética dos fechamentos mensais cambiais do respectivo ano, de acordo com a equação:

$$\text{Soldo dolarizado} = \text{Soldo nominal anual} / \text{média aritmética do fechamento mensal do câmbio no respectivo ano}$$

### **3.2.5 Avaliação das variações anuais**

Para calcular a variação anual do soldo nominal, do soldo real e do soldo nominal dolarizado dos militares em estudo, foi calculada a evolução de um ano para o outro, sendo o ano de 2000 seu início, de acordo com a respectiva equação:

$$\text{Variação anual (\%)} = [(\text{Soldo ano (n)} / \text{Soldo ano (n-1)}) - 1] \times 100.$$
 Sendo “n” o respectivo ano

### 3.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os resultados foram tabulados e apresentados em forma gráfica com a respectiva tabela que o originou, tal como a média móvel na evolução temporal dos dados. Além disso, com as conclusões do estudo foi possível ter uma resposta objetiva e clara para a pergunta que originou este trabalho: os frequentes reajustes nos soldos tiveram o efeito para que foram planejados? Isto é, ao menos manter o poder de compra dos militares estável no decorrer do tempo.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os regulamentos e as referidas MPs, os soldos nominais ajustados pela taxa de indexação seguem conforme a tabela a seguir:

**Tabela 1 – Soldo anual nominal de Soldado**

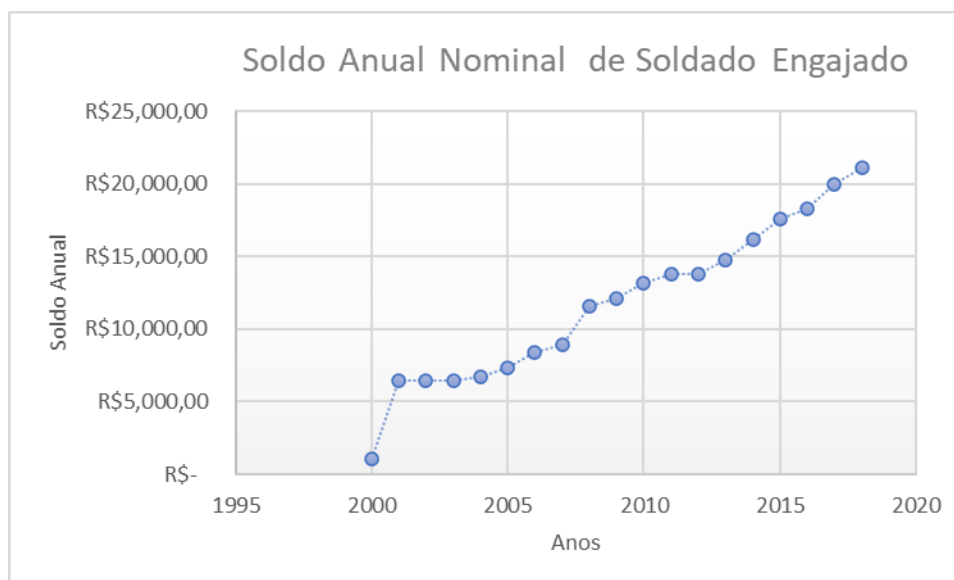
Ano	Soldo Anual Nominal de Soldado
2000	R\$ 1.026,00
2001	R\$ 6.480,00
2002	R\$ 6.480,00
2003	R\$ 6.480,00
2004	R\$ 6.696,00
2005	R\$ 7.362,00
2006	R\$ 8.409,00
2007	R\$ 8.892,00
2008	R\$ 11.592,00
2009	R\$ 12.132,00
2010	R\$ 13.212,00
2011	R\$ 13.752,00
2012	R\$ 13.752,00
2013	R\$ 14.802,00
2014	R\$ 16.152,00
2015	R\$ 17.640,00
2016	R\$ 18.302,00
2017	R\$ 19.956,00
2018	R\$ 21.096,00

Fonte: CONINT (2021). Elaboração própria do autor.

Diante disso, temos uma média de reajuste anual no soldo de Soldados Engajados de 7,40% nos 18 anos analisados, desconsiderando o reajuste de 531,58% de 2000 para 2001. Isso porque essa modificação visou a readequação dos soldos à nova estruturação financeira do país.

Os dados demonstrados graficamente encontram-se da seguinte forma:

**Gráfico 3 – Soldo anual nominal de Soldado**



Fonte: CONINT (2021). Elaboração própria do autor.

Seguindo, é apresentado da mesma forma tabelar e gráfica o soldo regulamentar com seus reajustes para o posto de 1º Tenente:

**Tabela 2 – Soldo anual nominal de Primeiro-Tenente**

Ano	Soldo Anual Nominal de Primeiro-Tenente
2000	R\$ 3.934,80
2001	R\$ 30.240,00
2002	R\$ 30.240,00
2003	R\$ 30.240,00

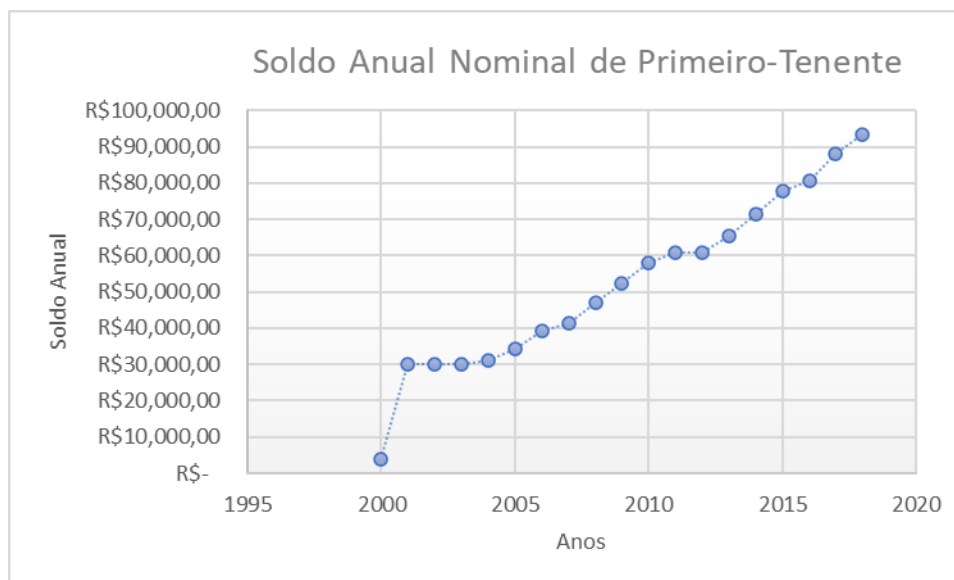
2004	R\$	31.248,00
2005	R\$	34.344,00
2006	R\$	39.159,00
2007	R\$	41.364,00
2008	R\$	47.169,00
2009	R\$	52.434,00
2010	R\$	57.852,00
2011	R\$	60.696,00
2012	R\$	60.696,00
2013	R\$	65.316,00
2014	R\$	71.310,00
2015	R\$	77.814,00
2016	R\$	80.722,00
2017	R\$	88.200,00
2018	R\$	93.552,00

Fonte: CONINT (2021). Elaboração própria do autor.

De maneira análoga, a média de reajuste anual no soldo de Primeiro-Tenente é de 6,96% ao ano nos 18 anos estudados, excluindo-se a data de readequação aos novos padrões pós reestruturação da carreira militar.

Graficamente, os dados tabelares registram a seguinte curvatura:

**Gráfico 4 – Soldo anual nominal de Primeiro-Tenente**



Fonte: CONINT (2021). Elaboração própria do autor.

Ambas as curvas possuem gráficos semelhantes, pois, além dos reajustes previstos pelas MP's declaradas, a variação angular possui diferenças irrisórias.

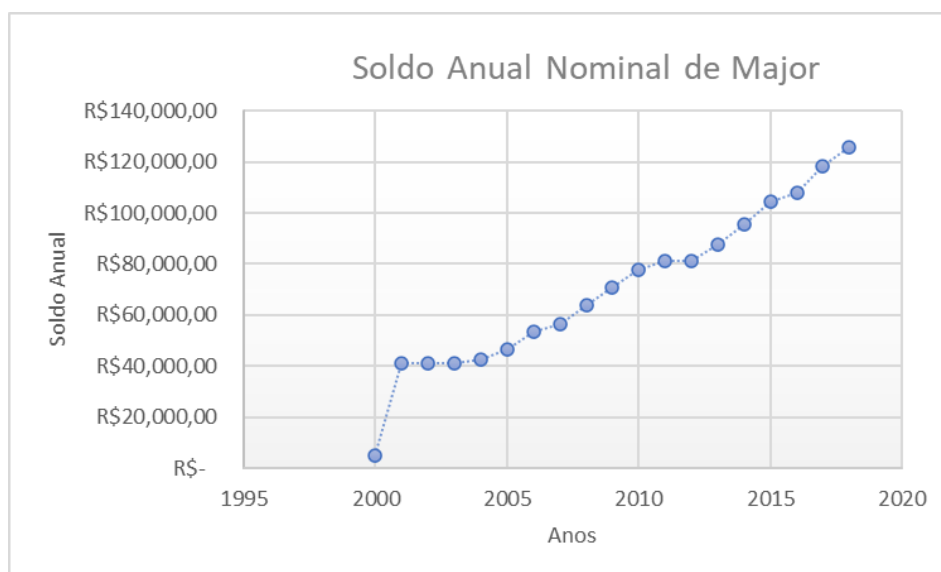
Por parte do terceiro e último caso analisado no referido trabalho, são apresentados os seguintes dados tabelados e gráficos:

**Tabela 3 – Soldo anual nominal de Major**

Ano	Soldo Anual Nominal de Major
2000	R\$ 5.040,00
2001	R\$ 41.184,00
2002	R\$ 41.184,00
2003	R\$ 41.184,00
2004	R\$ 42.564,00
2005	R\$ 46.800,00
2006	R\$ 53.358,00
2007	R\$ 56.340,00
2008	R\$ 63.873,00
2009	R\$ 70.686,00
2010	R\$ 77.670,00
2011	R\$ 81.324,00
2012	R\$ 81.324,00
2013	R\$ 87.534,00
2014	R\$ 95.526,00
2015	R\$ 104.256,00
2016	R\$ 108.157,00
2017	R\$ 118.320,00
2018	R\$ 125.664,00

Fonte: CONINT (2021). Elaboração própria do autor.

Graficamente, os dados são expressos da seguinte maneira:

**Gráfico 5 – Soldo anual nominal de Major**



Fonte: CONINT (2021). Elaboração própria do autor.

O soldo anual de Major, excluindo-se o ano de reajuste de 2000 para 2001 sofreu, na média, um reajuste de 6,87% ao ano nos 18 anos de estudo – no valor nominal do soldo. Esse valor encontra-se em linha dos demais casos estudados.

Percebe-se, portanto, que mesmo que as MPs para readequação do soldo dos militares não sejam anuais, na média os soldos sofreram reajustes significantes. Isso desconsiderando-se a inflação gerada pelo IPCA acumulado no período, que será apresentado a seguir.

Em todo o período analisado, a medida oficial de inflação do governo apresentou a seguinte variação:

**Tabela 4 – Inflação acumulada no ano**

Ano	Inflação acumulada no ano
2000	5,97%
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%
2014	6,41%
2015	10,67%
2016	6,29%
2017	2,95%
2018	3,75%

Fonte: BACEN (2021). Elaboração própria do autor.

A apresentação gráfica desse resultado mostra a grande volatilidade da inflação acumulada no período observado:

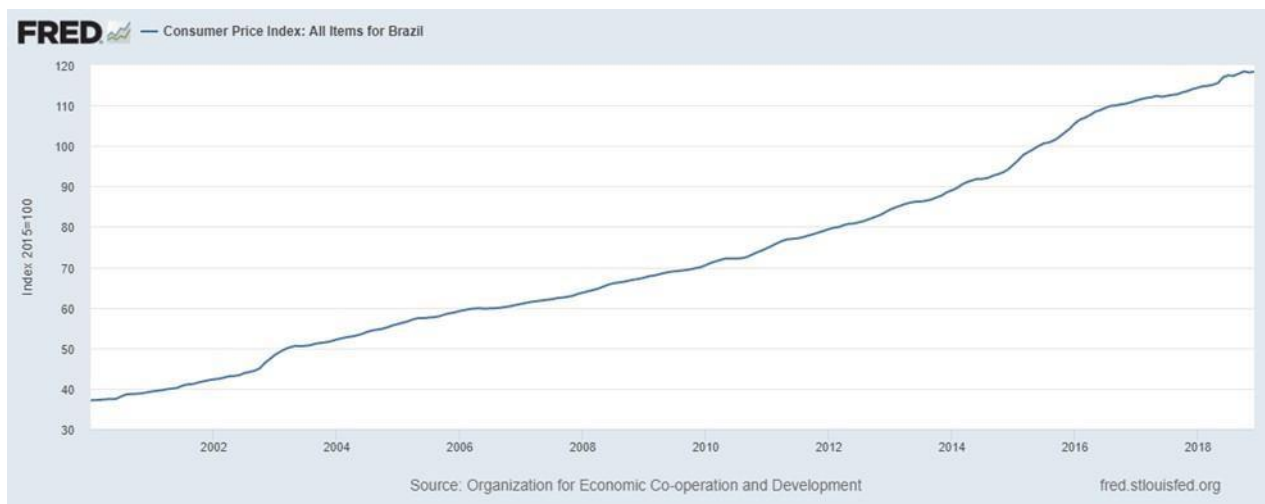
**Gráfico 6 – Inflação acumulada no ano**



Fonte: BACEN (2021). Elaboração própria do autor.

O IPCA médio no período observado foi de 6,36% ao ano. Isso demonstra que a cada ano o poder de compra tanto dos militares quanto da população civil foi subtraída de 6,36% ao ano. Esse avanço médio na inflação é representado pelo gráfico a seguir:

### Gráfico 7 – Consumer Price Index of all itens for Brazil

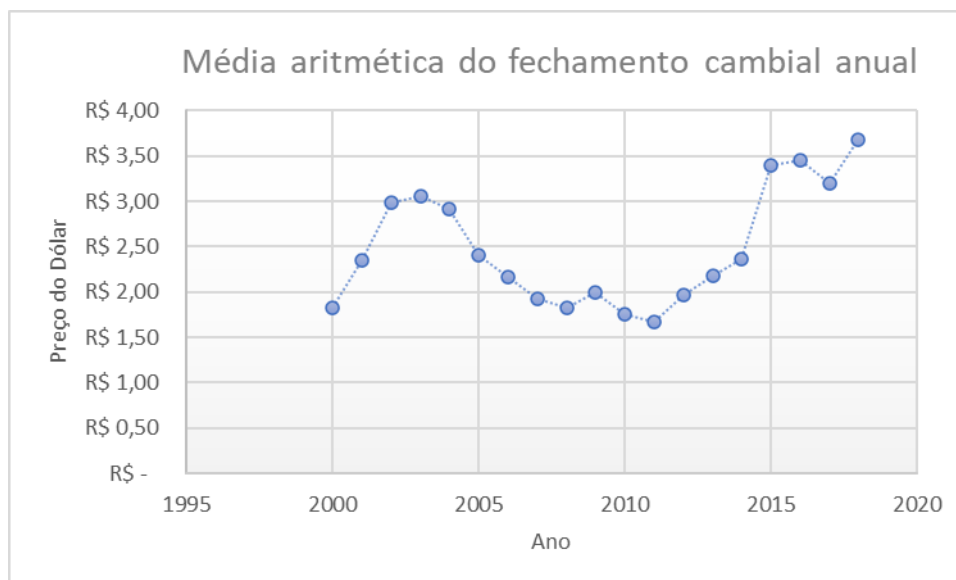


Fonte: FRED (2021)

O *Consumer Price Index* (CPI) é uma medida de inflação nos padrões norte-americanos. Esse gráfico expande o escopo determinado por este trabalho, porque leva em consideração a evolução do preço médio de todos os itens da economia brasileira. Já o IPCA, é limitado a alguns bens e serviços pré-estabelecidos pelo órgão governamental que o analisa. Porém, o gráfico mostra uma variação média que vai ao encontro do IPCA médio analisado de 6,36% ao ano.

A desvalorização do real perante o dólar, por outro lado, pode ser analisada isoladamente da seguinte maneira:

Gráfico 8 – Fechamento cambial médio no ano



Fonte: BACEN (2021). Elaboração própria do autor.

Assim, percebe-se um barateamento no preço do dólar de 2003 a 2011, sendo este último seu ponto de inflexão para a ascendente considerável até o último valor analisado pelo escopo deste trabalho, a saber: R\$ 3,68 por dólar em 2018. Nesse universo, há um aumento no preço do dólar médio de 5,10% ao ano.

Tabela 5 – Fechamento cambial médio no ano

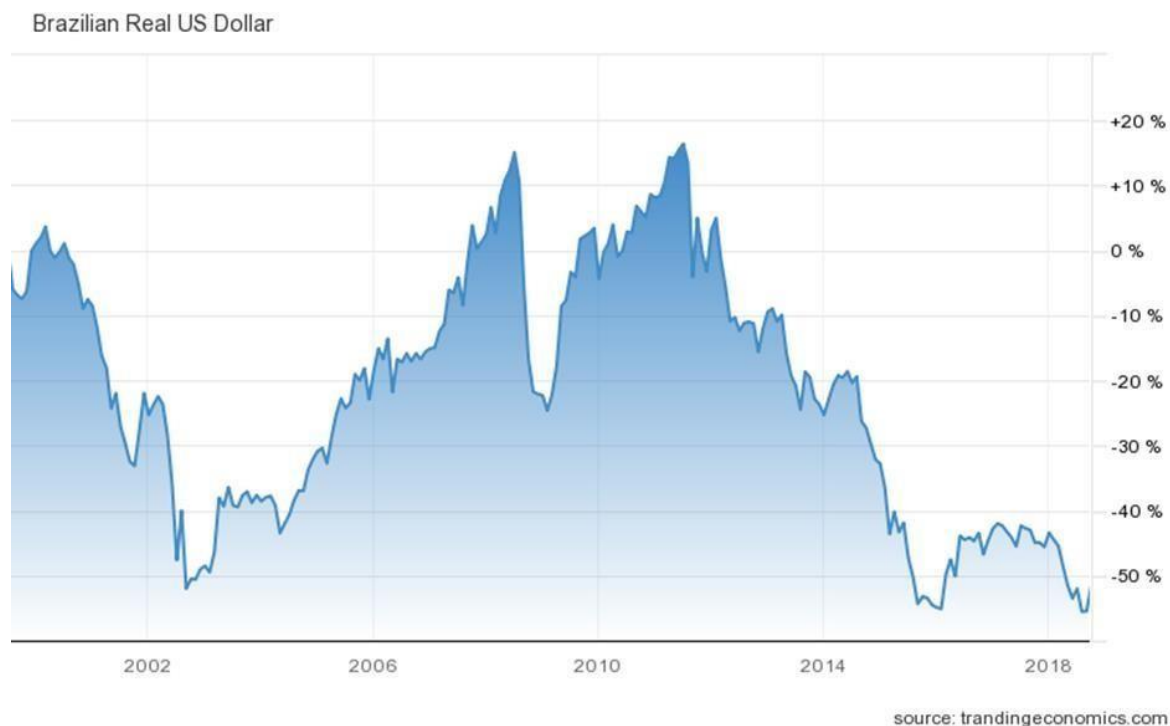
Ano	Média aritmética do fechamento cambial anual
2000	R\$ 1,83
2001	R\$ 2,35
2002	R\$ 2,99
2003	R\$ 3,05
2004	R\$ 2,91
2005	R\$ 2,41
2006	R\$ 2,17
2007	R\$ 1,93
2008	R\$ 1,83
2009	R\$ 1,99
2010	R\$ 1,76
2011	R\$ 1,67
2012	R\$ 1,96
2013	R\$ 2,18
2014	R\$ 2,36
2015	R\$ 3,39
2016	R\$ 3,45
2017	R\$ 3,20

2018	R\$	3,68
------	-----	------

Fonte: BACEN (2021). Elaboração própria do autor.

Esses dados consolidados de forma gráfica são apresentados desta forma:

### Gráfico 9 – Desvalorização do real perante o dólar

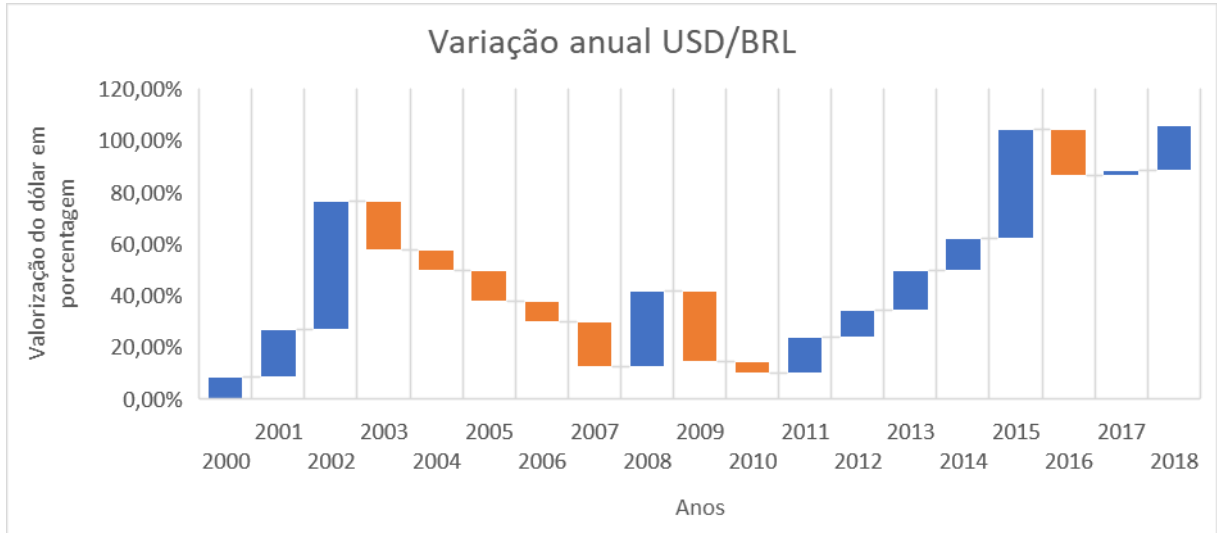


Fonte: TradingEconomics (2021)

O Brasil sofreu com a desvalorização da moeda nacional, atingindo -57,85% em primeiro de agosto de 2018.

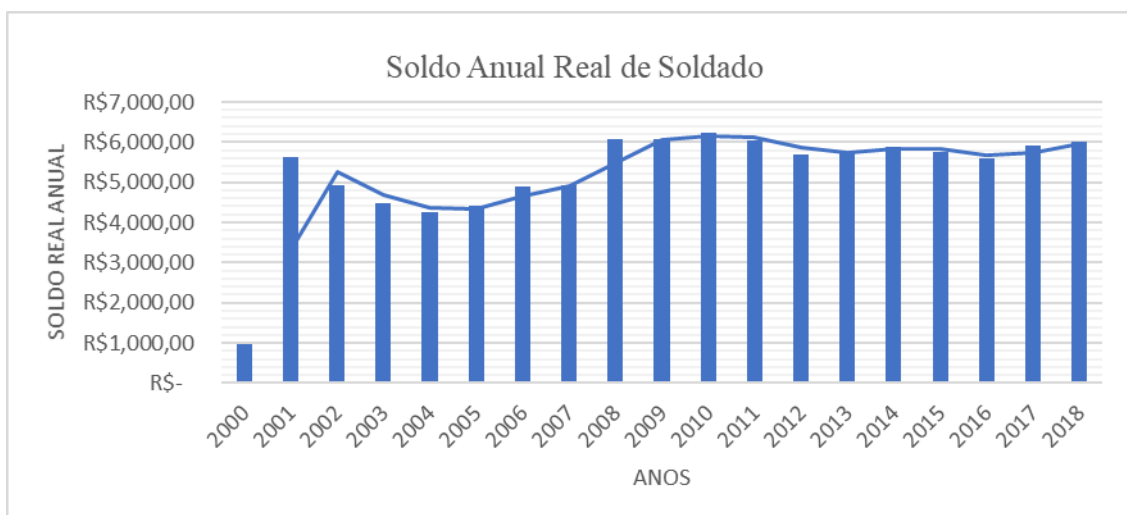
Além disso, é possível verificar que a volatilidade do real frente ao dólar é considerável. Isso faz com que o nível de incerteza da moeda quanto às expectativas futuras seja maior. Fato este que pode impactar na inflação, já que os bens e serviços prestados no país possuem componentes ou são inteiramente dependentes do dólar em seus contratos futuros.

Em outra perspectiva, o dólar foi colocado em evidência e comparadas suas variações anuais de acordo com a soma de seus fechamentos mensais dentro de um respectivo ano:

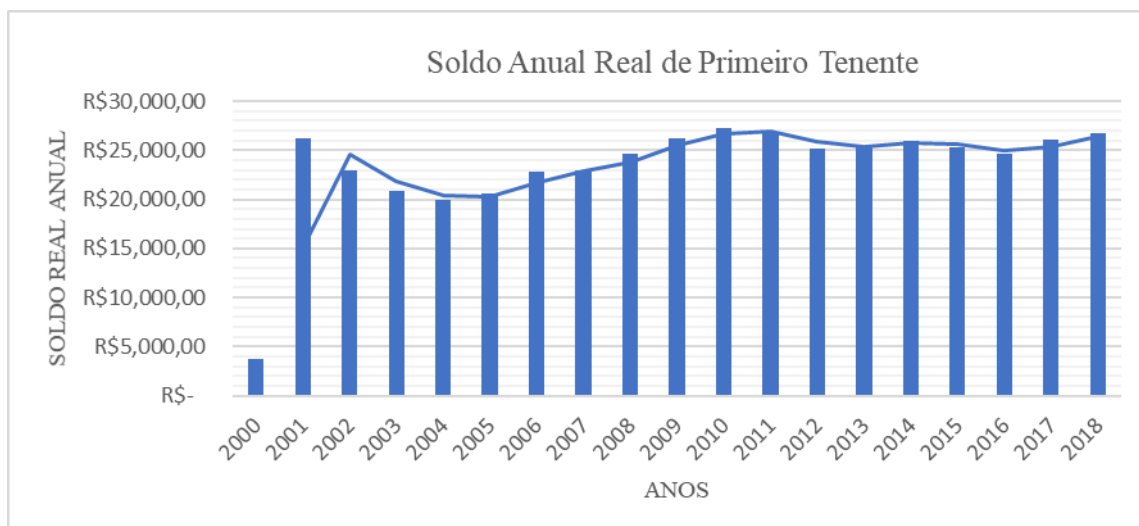
**Gráfico 10 – Variação anual do real perante o dólar**

Fonte: BACEN (2021). Elaboração própria do autor.

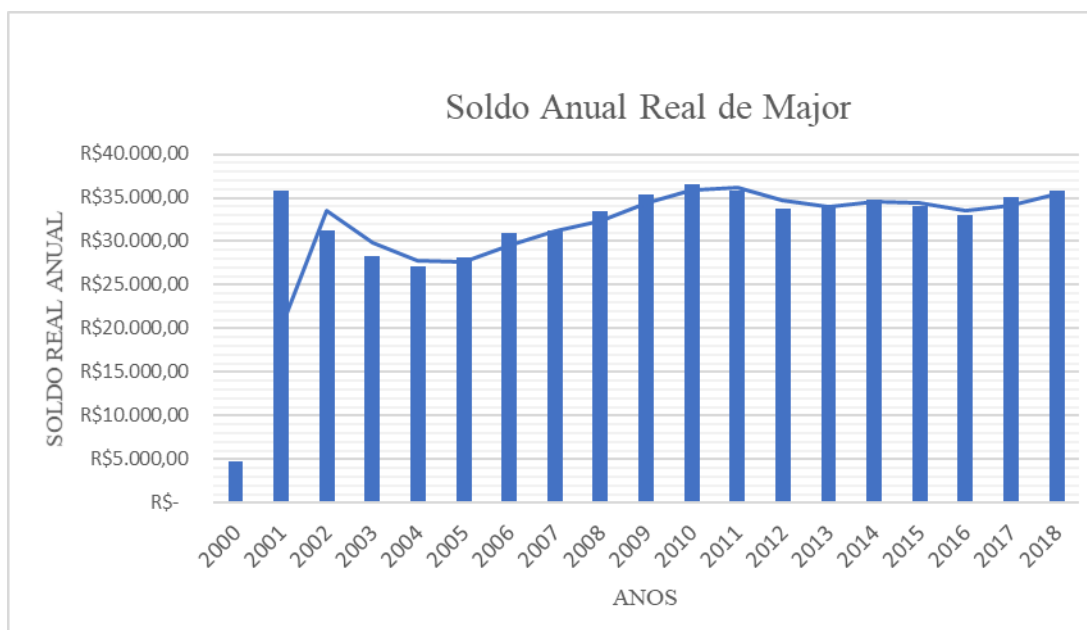
A análise dos soldos reais leva em consideração tanto os reajustes previstos pelas referidas MPs quanto a inflação acumulada no período. Nesse sentido, obteve-se os valores reais dos soldos de cada elemento analisado no escopo do trabalho sem considerar, ainda, os impactos da desvalorização cambial. Assim, chegou-se aos resultados gráficos seguintes:

**Gráfico 11 – Soldo anual real de Soldado**

Fonte: AUTOR (2022)

**Gráfico 12 – Soldo anual real de Primeiro-Tenente**

Fonte: AUTOR (2022)

**Gráfico 13 – Soldo anual real de Major**

Fonte: AUTOR (2022)

É possível ver, nitidamente, uma estagnação dos soldos de todos os postos e graduações em análise. A variação média de soldo real anual é de 0,68% para todos os elementos analisados. Isso mostra que, embora a quantidade monetária de dinheiro tenha aumentado, seu valor permaneceu praticamente constante em todo o período analisado. Isso a

despeito da desvalorização cambial, que será abordada a seguir. Dessa forma, observa-se que o efeito das MPs reajustando os soldos no período em questão serviu apenas para cobrir os efeitos perversos da inflação frente à perda de poder de compra dos militares.

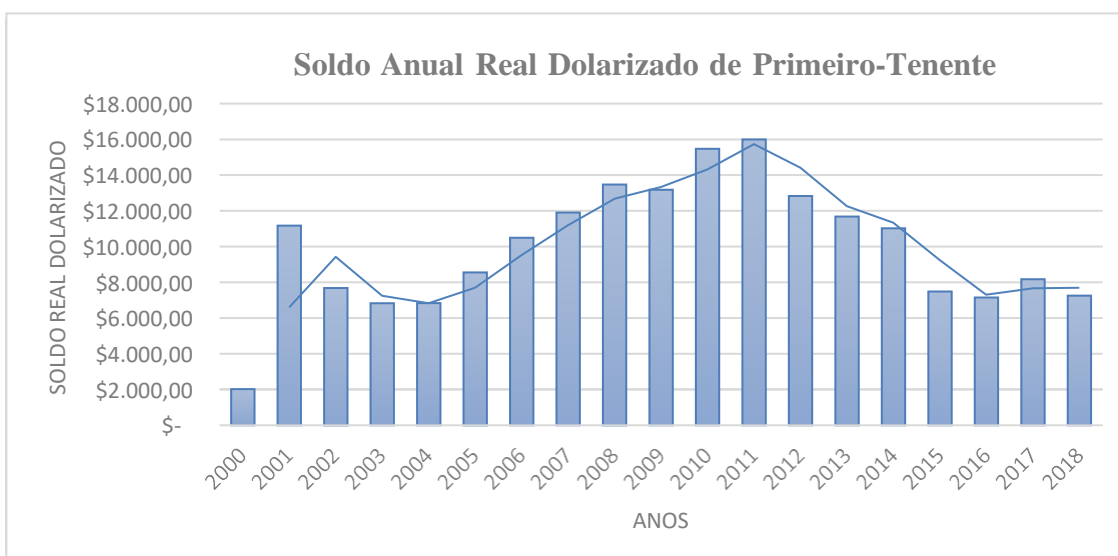
Com o valor real dos soldos dolarizados, há uma melhor análise da perda de poder de compra dos militares abordados no trabalho. Isso porque a maioria de bens e serviços são dependentes parte ou inteiramente da moeda estrangeira. Ainda, o dólar possui uma oscilação de valor menor que o real, sendo, portanto, uma fonte de análise mais sólida. Traduzindo em gráfico, temos:

**Gráfico 14 – Soldo anual real dolarizado de Soldado**

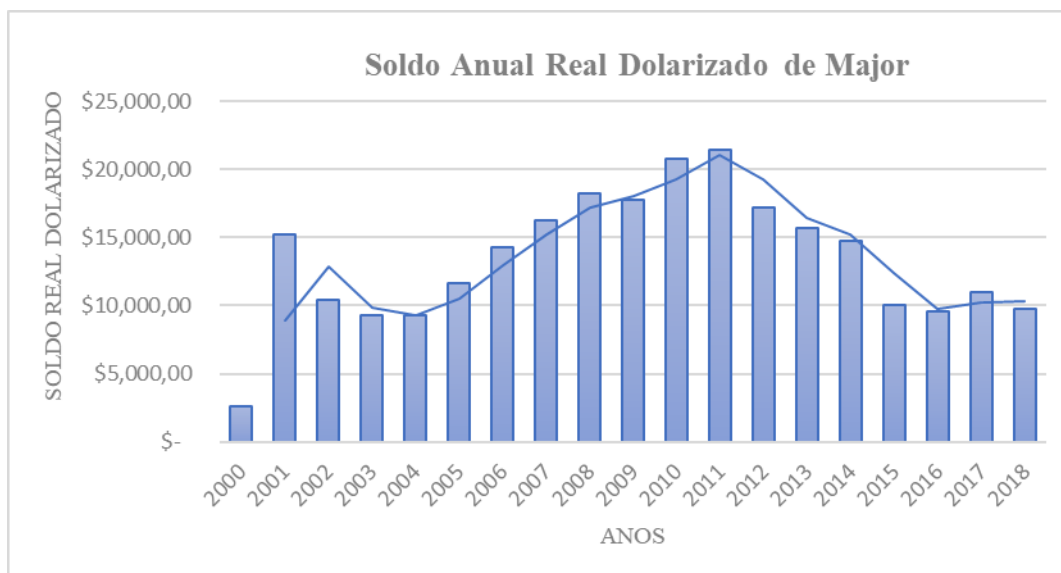


Fonte: AUTOR (2022)

**Gráfico 15 – Soldo anual real dolarizado de Primeiro-Tenente**



Fonte: AUTOR (2022)

**Gráfico 16 – Soldo anual real dolarizado de Major**

Fonte: AUTOR (2022)

Transformando os soldos anuais, já descontando a inflação acumulada no período, em dólares, tem-se uma análise mais precisa tanto com relação aos efeitos do IPCA quanto aos efeitos cambiais no poder de compra dos militares.

Observa-se que, na média, houve uma desvalorização de 0,53% ao ano nos soldos dos elementos analisados. Esse padrão se mantém tanto para Soldado Engajado quanto para Primeiro Tenente e Major. Isso porque as MPs possuem uma padronização de reajuste no soldo.

O ponto de inflexão no poder de compra dos militares reside no ano de 2011. Ano em que o país também muda seu histórico deflacionário para um inflacionário exponencial. Os efeitos disso são mostrados na desvalorização do real e, conseqüentemente, no menor valor monetário do soldo dos militares em questão de 2011 até 2016. Nesse último ano, as remunerações permanecem estagnadas até o último ano de análise, ou seja, 2018.

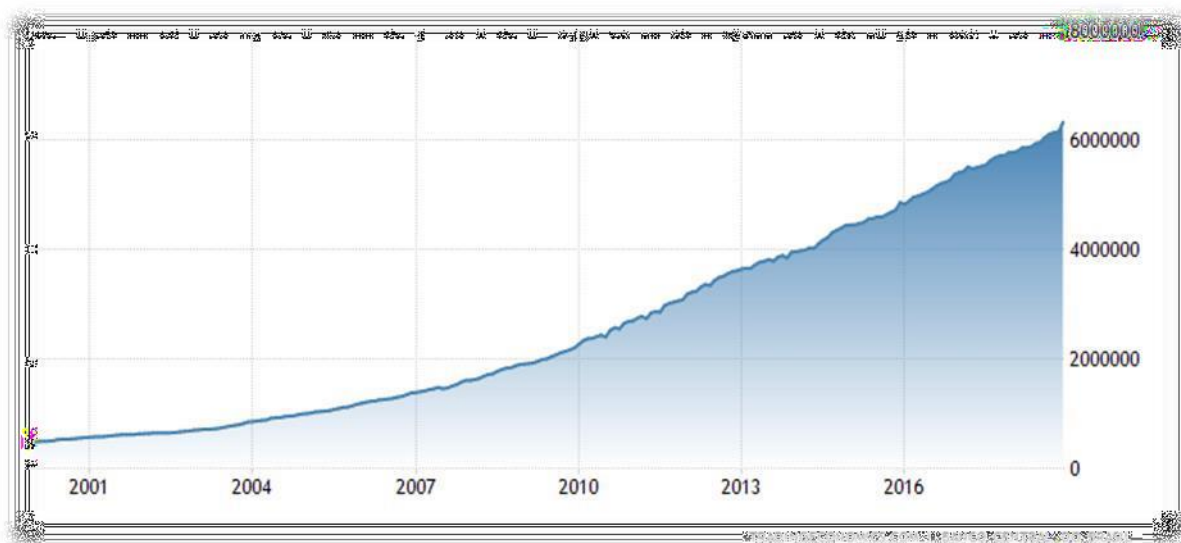
Destaca-se a importância de notar que desde o início do período analisado, desconsiderando-se o ano de 2000, há uma desvalorização real anual dolarizada do soldo de 31,69%. Se for comparado o ponto de inflexão até o último período analisado do estudo, há uma desvalorização de 54,86% no soldo dos militares. Isso mostra que, embora em quantidades monetárias os militares estejam recebendo mais do que antes, em termos reais de



valor monetário e, portanto, seu poder de compra mesmo com os reajustes, os militares em análise, dentro do escopo do período estudado, sofreram uma perda de poder de compra.

Todo esse processo é refletido no agregado M3, que analisa a quantidade de moeda em poder público, depósitos à vista nos bancos comerciais, depósitos a prazo, títulos do governo e depósitos em poupança:

### Gráfico 17 – M3 do Brasil



Fonte: BACEN (2021). Elaboração TradingEconomics

A quantidade monetária da moeda, portanto, aumentou significativamente para que essa desvalorização e inflação tenham atingido tanto o valor do real.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As MPs de reajustes frequentes no soldo obtiveram apenas um resultado parcial para o objetivo para quais foram emitidas, isto é, manter ou aumentar o poder de compra dos militares. No período estudado, o aumento no soldo dos militares, depois de desconsiderada a inflação acumulada, foi irrisório. Além disso, ao adicionar o impacto cambial nos estudos, seus efeitos nefastos atrelados à inflação foram superiores a todos os reajustes efetuados. Portanto, os militares, na verdade, perderam poder de compra desde o início até o final do período analisado.

A moeda, como foi visto, é para efeitos de comparação. Um bem qualquer, tal como as commodities, possui a mesma correlação de oferta e demanda, inclusive. Por isso, vê-se que quanto maior a quantidade de moeda em circulação, dado a medida crescente do M3, menor seu valor frente a outras moedas que não possuem tanta disponibilidade no mercado, tal como o dólar. Esse efeito de oferta e demanda é refletido não apenas na inflação, mas também na desvalorização do real frente ao dólar.

Tanto os militares quanto a população civil em geral são atingidos de maneira negativa por essa disponibilidade excessiva de papel-moeda no mercado. O poder de compra, que deveria ao menos se manter no tempo, é corroído pela inflação e pela desvalorização monetária. Dessa forma, o mesmo bem ou serviço que poderia ser adquirido por um valor monetário menor no passado, após a constante disponibilidade de M3 crescer na economia, esse mesmo bem é negociado bem acima do seu preço inicial. Esse raciocínio é lógico e óbvio devido à constante e imutável lei da oferta e da demanda. Quanto maior o número de cédulas fiduciárias em circulação, mais demanda haverá por bens e serviços que são, majoritariamente, finitos e de maior dificuldade para incrementar sua quantidade no mercado, seja por dificuldade no escalonamento da produção, transporte ou venda.

Apesar da quantidade monetária ser expressivamente superior, os soldos possuem um valor intrínseco menor do que no início do período estudado. Portanto, os militares, que se enquadram neste escopo estudado, perderam poder de compra durante o período analisado, mesmo com as MPs reajustando frequentemente os soldos. Logo, é possível concluir que os frequentes reajustes nos soldos dos militares foram insuficientes para conter a degradação do poder de compra provocada pela desvalorização cambial concomitantemente à inflação.

Analisando apenas a estrutura financeira nacional, entretanto, os reajustes foram capazes de manter o poder de compra com ínfimo reajuste anual de 0,68% ao ano, em média.

Embora os militares e civis leigos percebam uma quantidade de cédulas maior em seu soldo após os reajustes, na verdade, esse aumento está em linha ao aumento dos preços pela média dos itens, bens e serviços negociados na sociedade. Portanto, o aumento no número de cédulas não significa um aumento no poder de compra, porque todos os bens e serviços estão sendo negociados por um número de cédulas fiduciárias também maior. E, pelos ajustes estarem em linha com o aumento da inflação, os soldos dos militares ao menos estabilizaram-se no tempo e foram capazes de estancar uma das hemorragias do poder de compra: a inflação. Embora o outro sangramento ainda esteja exposto: a desvalorização cambial. Propõe-se novos estudos na área econômico-financeira para assegurar o justo remanejamento do soldo dos militares. Isso, para que o poder de compra seja, no mínimo, mantido ao longo do tempo.

## REFERÊNCIAS

- Xe.com Inc. **BRL/USD, Currency Chart**. Xe.com, 2022. Disponível em: <<https://www.xe.com/pt/currencycharts/?from=BRL&to=USD>>. Acesso em: 03 jan. 2022.
- Yahoo Finance. **USD/BRL, History Chart**. Finance.yahoo, 2022. Disponível em: <BRL=X 4.7313 0.0414 0.8827 : USD/BRL - Yahoo Finance>. Acesso em: 03 jan. 2022.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Cédulas do Real, histórico**. 2022. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/cedulasemoedas/cedulas>>. Acesso em: 03 jan. 2022.
- BERNSTEIN, Peter L. **Against the Gods: The remarkable story of risk**. 1. ed. New York: John Wiley & Sons, Inc. 1996.
- BRASIL. **Lei nº 11.008, de 17 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre o reajustamento dos valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 01, n. 03, 2004.
- BRASIL. **Lei nº 11.201, de 24 de novembro de 2005**. Fixa os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 01, n. 226, 2005.
- BRASIL. **Lei nº 11.359, de 19 de outubro de 2006**. Fixa os valores dos soldos dos militares das Forças Armadas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 01, n. 142, 2006.
- BRASIL. **Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 01, n. 210, 2008.
- BRASIL. **Lei nº 12.778, de 28 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre remuneração e reajuste de Planos de Cargos, Carreiras e Planos Especiais de Cargos do Poder Executivo federal; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 01, n. 251, 2012.
- BRASIL. **Lei nº 13.321, de 27 de julho de 2016**. Altera o soldo e o escalonamento vertical dos militares das Forças Armadas, constantes da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 01, n. 144, 2016.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001**. Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nos 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 01, n. 45, 2001.
- CONINT. **Livro I – Remuneração. Capítulo VI – Tabelas de soldo**. 2021. Disponível em: <<http://www.conint.com.br/livro/tab.htm>>. Acesso em: 13 jun. 2021.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Inflação**. 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>>. Acesso em: 16 jun. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**. 2021. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 16 jun. 2021.

INVESTING.COM. **USD/BRL, dados históricos**. 2021. Disponível em: <<https://br.investing.com/currencies/usd-brl>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

MISES, Ludwig von. **As seis lições**: reflexões sobre política econômica para hoje e amanhã. 8. ed. São Paulo: LVM, 2017.

MISES, Ludwig von. **Sobre Dinheiro e Inflação**. 1. ed. São Paulo: Editora VIDE Editorial, 2017.

OLIVEIRA, Isaac. **Como funciona a cotação do dólar?** Estadão, 16 jun. de 2020. Disponível em: <<https://investidor.estadao.com.br/educacao-financeira/como-funciona-cotacao-dolar>>. Acesso em: 17 jun. 2021.

ROTHBARD, Murray N. **O que o Governo Fez com o Nosso Dinheiro?** 1. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises, 2013.

TRADING ECONOMICS. **Brazil Money Supply M3, 1988-2021 Historical Chart**. 2022. Disponível em: <<https://tradingeconomics.com/brazil/money-supply-m3#:~:text=Money%20Supply%20M3%20in%20Brazil%20averaged%20175898.82%20BRL%20Million%20from,Million%20in%20August%20of%201988.>>. Acesso em: 03 jan. 2022.

TRADING ECONOMICS. **Brazilian Real 1992-2021 Historical | Quote | Chart**. 2022. Disponível em: <<https://tradingeconomics.com/brazil/currency>>. Acesso em: 03 jan. 2022.

ULRICH, Fernando. **Bitcoin**: A moeda na era digital. 1. ed. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2014.